



CÂMARA DOS DEPUTADOS
EMENDA Nº - CM
(Medida Provisória nº 675/2015)

Inclua-se aonde couber na Medida Provisória nº 675/2015, de 10 maio de 2015, que passa vigorar com a seguinte redação:

*Art. xx Ficam reduzidas zero as alíquotas da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, e das contribuições para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidente sobre a receita bruta de venda no mercado interno de **óleo diesel**.*

*Art. xx ficam isentas da Contribuição de intervenção no domínio Econômico – CIDE, instituída pela lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, incidente sobre a receita bruta de venda no mercado interno de **óleo diesel**. (NR)”*

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa diminuir os custos do combustível (óleo diesel) em decorrência dos recentes protestos em todos estados brasileiro, os caminhoneiros que continuam tendo prejuízos ao executarem seus trabalhos, bem como em defesa dos produtores rurais que tem seus insumos encarecidos a cada dia, apresentamos a presente emenda para isentar de imposto o óleo diesel.

A aprovação da emenda é importante para o campo e para a cidade, visto que a diminuição do preço trará reflexos não só para caminhoneiros e produtores rurais, mas também para aqueles que usam transporte coletivo e para a população em geral, sendo que esse insumo reflete diretamente no valor dos produtos que chegam às gôndolas dos mercados.

Tendo em vista que 61% do carregamento de mercadorias no Brasil são realizados por meio de caminhões.

A retirada do imposto significaria a redução em R\$ 0,22 no preço por litro de combustível, o que poderia gerar uma economia de R\$ 2,2 mil no custo mensal dos caminhoneiros.

Na contramão de uma solução para este problema, pela segunda vez neste ano, o governo autoriza a Petrobras a aumentar o óleo diesel nas refinarias, tendo com isto um percentual acumulado de 10,4% a mais no custo do combustível que alimenta os principais sistemas de transporte e de produção no Brasil.



Ao nosso ver, essa política do governo está equivocada e ineficaz uma vez que desonera a cesta básica e aumenta na logística dos produtos, reduz a conta de luz e na semana seguinte aumenta o combustível, ou seja, novamente uma gangorra de tirar de um lado e colocar do outro apenas para iludir os mais desinformados e sem trazer nenhum benefício real ao tão explorado povo deste país.

Diante disso, entendemos que o Governo deve reduzir incidência das alíquotas do PIS e da COFINS sobre o óleo diesel, visa ao abastecimento alimentar dos brasileiros, proporcionando assim crescimento do agronegócio brasileiro.

Sala das Sessões, de maio de 2015.

ALFREDO KAEFER
Deputado Federal
PSDB/PR



CD/15291.90452-70